



## Interpeção Escrita

Macau encontra-se numa fase de desenvolvimento, e o aumento significativo de obras públicas tem sido acompanhado, de vez em quando, por problemas com a qualidade das obras. São várias as obras públicas que apresentam problemas de qualidade e que, por isso, têm sido alvo de críticas, por exemplo, o terminal de autocarros das Portas do Cerco, a Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, o Centro de Ciência de Macau, o Parque Central da Taipa e até as habitações públicas, que estão estreitamente relacionadas com a vida da população. Os problemas com a qualidade das obras públicas põem em causa o interesse público e a segurança da população, e têm também implicações para a credibilidade da governação da RAEM.

Os problemas ao nível da qualidade das obras públicas não são ocasionais, existe um regime jurídico para regulamentar a fiscalização à qualidade das obras, mas mesmo assim continuam a surgir problemas. Porquê? Na realidade, o Governo tem afirmado, repetidamente, que os serviços de obras públicas estão extremamente atentos ao controlo de qualidade das obras públicas e dos prazos de execução, que têm sido progressivamente otimizados os diversos mecanismos permanentes criados para o efeito, que têm sido intensificadas as acções de fiscalização, e que foi criado um mecanismo de controlo. Adiantou ainda que foi criada uma subunidade para controlo da qualidade das obras, que é essencialmente responsável pela apreciação dos materiais de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

construção utilizados nas obras, e pela sua inspecção e vistoria<sup>1</sup>. E no que respeita à qualidade da habitação pública, sublinhou várias vezes a grande importância que tem sido dada tanto à sua construção como à respectiva qualidade, e ainda que, no decorrer da construção, houve lugar a uma fiscalização rigorosa dos procedimentos de supervisão, de vistoria e de recepção, no sentido de garantir a qualidade da habitação pública<sup>2</sup>.

É de notar que nas obras privadas, mesmo que de grande envergadura, foram poucos os problemas verificados. Mas nas obras públicas, sejam de grande ou pequena dimensão, são habituais os problemas, tais como incumprimento dos prazos, excesso de gastos, e má qualidade. Tudo isto demonstra algum descontrolo na gestão das obras públicas assumida pelo Governo. Os sucessivos problemas com a qualidade das obras públicas reflectem que falta um sistema de responsabilização e que a fiscalização não passa de mera formalidade. E como é evidente, os problemas de qualidade podem ser resolvidos recorrendo a obras de melhoria, mas se as lacunas existentes nos regimes respectivos não forem efectivamente colmatadas, os problemas com as obras públicas vão continuar a acontecer, o que vai acabar também por enfraquecer a credibilidade da governação. Pelo exposto, o Governo deve reforçar os regimes relacionados com as obras públicas, colocando a gestão em lugar de relevância, para fortalecer a gestão da qualidade. Para além disso, é ainda necessário estabelecer, de forma gradual, mecanismos operacionais para a imputação efectiva de responsabilidades, com vista a elevar o grau de transparência e a dar

<sup>1</sup> Fonte: resposta à interpelação escrita do despacho n.º533/IV/2013.

<sup>2</sup> Fonte: respostas às interpelações escritas dos despachos n.º267/V/2015 e n.º270/V/2015.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

respostas efectivas às necessidades da população.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em relação aos problemas de qualidade registados nas habitações públicas, nomeadamente, em Seac Pai Van e no Edifício do Lago na Taipa, o Governo esclareceu que tudo teve a ver com deficiências na execução das obras, com a qualidade dos materiais e com as condições climáticas. A ocupação do Edifício do Lago aconteceu há menos de 5 anos, mas o edifício já precisou de reparações sucessivas, e recentemente registaram-se novamente problemas relacionados com a qualidade, tais como a queda de muitos tijolos. Perante isto, o Governo deve desenvolver a auditoria de resultados no âmbito das habitações públicas e as tarefas de inspecção da qualidade em todas as obras públicas, incluindo as habitações públicas. O Governo vai fazê-lo?
2. O Regulamento Geral da Construção Urbana entrou em vigor há quase 30 anos, e o Governo já admitiu que as normas estão desactualizadas e desadequadas do desenvolvimento social<sup>3</sup>. Em 2009 e 2010 foram efectuadas duas consultas públicas sobre a revisão do referido regulamento. E segundo o Governo, foi já concluída, em 2011, a revisão das normas de natureza administrativa do Regime Jurídico da Construção Urbana, e a revisão dos aspectos técnico-jurídicos do mesmo diploma legal foi iniciada em 2013<sup>4</sup>. Entretanto, já se passaram 7 anos de adiamentos, mas a revisão continua por concretizar. Em relação à revisão do Regulamento

<sup>3</sup> A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes vai proceder à revisão do Regulamento Geral da Construção Urbana, no sentido de simplificar os procedimentos administrativos.

<sup>4</sup> Fonte: resposta à interpelação escrita do despacho n.º533/IV/2013.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Geral da Construção Urbana, o Governo já definiu uma calendarização? A sociedade exige ao Governo que prolongue o período de reparação e manutenção obrigatória dos edifícios, bem como que clarifique as responsabilidades dos construtores em caso de problemas com a estrutura dos edifícios. O Governo dispõe de algum plano concreto sobre isto?

3. Segundo o Governo, foram já estabelecidos mecanismos para fiscalização da qualidade das obras públicas, em particular das de grande envergadura. Para o efeito, as entidades fiscalizadoras são contratadas para fiscalizar, *in loco*, isto é, nos estaleiros, a execução das obras, com vista a salvaguardar a qualidade e o andamento das mesmas<sup>5</sup>. No tocante às entidades fiscalizadoras, o Governo sublinha que vai definir, com rigor, o âmbito de fiscalização e os pormenores do trabalho. Quando as entidades fiscalizadoras não cumprirem os deveres contratualmente estabelecidos, aplicam-se-lhes as sanções fixadas no caderno de encargos e no contrato, e até mesmo a rescisão do respectivo contrato<sup>6</sup>. Mas na lei vigente não regulamenta, especificamente, a adjudicação de serviços de fiscalização. Na prática, nos contratos celebrados entre o Governo e as entidades fiscalizadoras (muitas destas são as empresas às quais foram adjudicados os serviços de desenho) não se definem, claramente, os conteúdos e requisitos do trabalho. As cláusulas relativas à responsabilização carecem de clareza, e para além disso, também não consta dos referidos contratos qualquer

<sup>5</sup> “Mecanismos para fiscalização das obras públicas”, Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, 15 de Agosto de 2011.

<sup>6</sup> Fonte: resposta à interpelação escrita do despacho n.º533/IV/2013.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

cláusula destinada a evitar conflitos de interesses<sup>7</sup>. As entidades fiscalizadoras que não cumpriram as regras fixadas no caderno de encargos ou as cláusulas contratuais foram sancionadas pelo Governo? Actualmente, nos contratos celebrados entre o Governo e as entidades fiscalizadoras, não estão claramente definidos os conteúdos e requisitos do trabalho. As cláusulas relativas à responsabilização carecem de clareza, e para além disso, também não consta dos referidos contratos qualquer cláusula destinada a evitar conflitos de interesses. De que medidas concretas dispõe o Governo para resolver esta situação? O Governo deve proibir que todas as fases do projecto (desenho, execução e supervisão das obras) sejam adjudicadas directa ou indirectamente a uma mesma empresa ou entidade. De que medidas concretas dispõe para o efeito?

29 de Janeiro de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Ho Ion Sang**

---

<sup>7</sup> “As contra medidas e a actuação no combate à corrupção na construção civil”, Tou Wai Fong, Adjunta do Comissário do Comissariado contra a Corrupção, Janeiro de 2008.